



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO  
DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO**

O Delegado de Polícia Federal ANDRÉ COSTA DE MELO, Chefe do Núcleo de Polícia de Imigração da Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER A SERGIO MUNOZ ARGUDO, de nacionalidade espanhola, filho de Felix Munhoz e de Livia Argudo, nascido em Barcelona, na Reino de Espanha, em 11 de março de 1973**, atualmente em local incerto e não sabido, **QUE** com fundamento no artigo 54, § 1º, inciso II e § 2º, c/c o artigo 58, § 2º, todos da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e artigo 203 c/c o artigo 204, § 2º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 4017, de 19 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 22 de fevereiro de 2022, vai devidamente assinado eletronicamente pela autoridade policial e por mim, LUIS ROBERTO L. KIHARA, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE COSTA DE MELO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/02/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 22/02/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22211696** e o código CRC **665C1072**.